



SENADO FEDERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 124/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A.**, objetivando a prestação de serviços de locação de viaturas policiais para a Secretaria de Polícia do Senado Federal - SPOL.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 72.653.009/0001-02, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO BERTOZZI, tendo em vista o Termo de Referência, documento nº 00100.062318/2026-01, a anuência da CONTRATADA, documento nº 00100.062305/2026-24, o Parecer nº 335/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.105471/2026-22, a autorização da Exma. Senhora Primeira-Secretária, documento nº 00100.132055/2026-05, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.115606/2026-68, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006453/2026-31, resolvem aditar o **Contrato nº 124/2024**, com base na sua Cláusula Nona, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Termo de Referência, documento nº 00100.062318/2026-01, o Contrato nº 124/2024 passa a vigorar com **acréscimo quantitativo de 1 (uma) viatura** do tipo SUV, sem blindagem, (item “1” do contrato), o que corresponde a um acréscimo mensal de **R\$ 12.130,00** (doze mil, cento e trinta reais) e anual de **R\$ 145.560,00** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude do disposto no *caput*, os valores contratuais ficam majorados em 12,45959%, passando o valor global do Contrato nº 124/2024 (para 30 meses) de R\$ 2.920.641,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais) para **R\$ 3.284.541,00** (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais), correspondente a um acréscimo total de **R\$ 363.900,00** (trezentos e sessenta e três mil e novecentos reais), **com vigência a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.33, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2026NE000601 e 2026NE000602, de 16 de janeiro de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar complementação de garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do montante acrescido ao valor do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos já assinados, não expressamente alteradas pelo presente Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FÁBIO BERTOZZI
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\QUALITY - CT 124 2024 2º TA. Acrés. 6453 2026 (DH).docx

Empresa: **QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A**
Processo Reajuste: **00200.006453/2026-31**
CNPJ: 72.653.009/0001-02
Pregão Eletrônico: 90077/2024
Contrato nº: **0124/2024**
Data da Proposta: 05/08/2024
Assinatura: 14/08/2024
Início Vigência Original: 14/08/2024
Fim Vigência Original: 14/02/2027
Valor Total Original do Contrato: R\$ 2.778.780,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 2.920.641,00 1º Apostilamento
Início Período 14/08/2024 CT
Final Período 14/02/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.066589/2026-28

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Acréscimo Quantitativo de 1 (uma) viatura do tipo SUV, sem blindagem, correspondente ao item 1 do contrato, conforme o Termo de Referência nº 6/2026 - SPOL (doc. 062318/2026-01) e o Ofício 159/2026 - COCVAP/SADCON (doc. 065747/2026-22).

VALOR ATUAL (1º APOSTILAMENTO)								VALOR DO ACRÉSCIMO			VALOR CONSOLIDADO		
Item	Qtde. Veículos (A)	Franquia mensal KM por veículo (C)	Valor KM Franquia (B)	KM mensal excedente (E)	Valor KM excedente (D)	Total por Veículo	Total Mensal	Qntd.	Total por Veículo	Total Mensal	Qtde. Veículos (A)	Total por Veículo	Total Mensal
1	5	1500	R\$ 8,05	500	R\$ 0,11	R\$ 12.130,00	R\$ 60.650,00	1	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	6	R\$ 12.130,00	R\$ 72.780,00
2	1	1500	R\$ 10,16	500	R\$ 0,11	R\$ 15.295,00	R\$ 15.295,00	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 15.295,00	R\$ 15.295,00
3	1	1200	R\$ 7,80	400	R\$ 0,11	R\$ 9.404,00	R\$ 9.404,00	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 9.404,00	R\$ 9.404,00
4	1	800	R\$ 14,97	270	R\$ 0,11	R\$ 12.005,70	R\$ 12.005,70	0	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 12.005,70	R\$ 12.005,70
VALOR TOTAL MENSAL:							R\$ 97.354,70			R\$ 12.130,00			R\$ 109.484,70
VALOR TOTAL ANUAL:							R\$ 1.168.256,40			R\$ 145.560,00			R\$ 1.313.816,40
VALOR TOTAL 30 MESES:							R\$ 2.920.641,00			R\$ 363.900,00			R\$ 3.284.541,00

RESUMO GERAL				
	VALOR ATUAL (1º Apostilamento)	VALOR CONSOLIDADO	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA (%)
VALOR GLOBAL	R\$ 2.920.641,00	R\$ 3.284.541,00	R\$ 363.900,00	12,45959%

Este acréscimo contratual passa a vigorar a partir a data de assinatura do Termo Aditivo, se autorizado.